

LINHAS ORIENTADORAS DO ORÇAMENTO DE 2022

JULHO 2021

ÍNDICE

	Página
1. Introdução	3
2. Missão	4
3. Evolução geral da ESHTE nos últimos anos	6
4. Enquadramento orçamental	11
5. <i>Draft</i> das ações a desenvolver em 2021	15
6. Notas finais	18

1. Introdução

A ESHTe instituiu, nos últimos oito anos, mecanismos de planeamento estratégico, tal como preconiza o seu Sistema Interno de Garantia da Qualidade. Assim, os referenciais de base para a sua atividade decorreram dos Planos Estratégicos de Médio Prazo, os quais foram elaborados para um horizonte de quatro anos.

Estabeleceu-se igualmente que os Planos e os Relatórios Anuais de Atividades funcionariam como elementos de controlo e de ajustamento regular das atividades, dos programas e das ações a desenvolver.

Assim, os Planos de Atividades para cada ano incluíram a integração entre programas e ações, os objetivos associados a cada ação e a designação dos interlocutores e responsáveis para cada iniciativa.

Estes procedimentos tiveram aplicação durante um ciclo de oito anos, pelo que o Relatório de Atividades de 2021, ainda da responsabilidade da atual Presidência, procederá à apreciação final do Plano Estratégico de Médio Prazo 2018/21.

No contexto atual, onde o Conselho Geral decorrente das eleições realizadas no passado mês de março, irá brevemente, nos termos das suas atribuições, escolher a nova Presidência da Escola, não será viável acompanhar o orçamento para 2022 com um Plano de Atividades totalmente estruturado, mas sim através de um documento, necessariamente sucinto, que mencionará as linhas de intervenção com um caráter mais operacional, ficando para a futura equipa, a junção das prioridades e ações com um cunho mais estratégico.

2. Missão

Como decorre da leitura dos seus estatutos (Despacho Normativo n.º 13/2021 do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 6 de maio de 2021), a *“ESHTE é uma instituição de ensino superior politécnico, vocacionada para a excelência do ensino e da investigação, nas áreas da restauração, da hotelaria, do lazer e do turismo, através da criação, transmissão e difusão do conhecimento e da prática profissionalizante, nas dimensões cultural, artística, tecnológica e científica, num quadro de referência internacional”*.

Por outro lado, o Artigo 3.º do mesmo Despacho Normativo estabelece que *“(...) a ESHTE é uma pessoa coletiva de direito público, dotada, nos termos da lei, de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, sem prejuízo dos poderes de tutela, de acreditação e de avaliação externa do Estado”*.

Em complemento à definição da personalidade jurídica da Escola, importa mencionar as atribuições que lhe estão cometidas através do Artigo 4.º do já referido Despacho Normativo:

“(...) São atribuições da ESHTE:

- a) A realização de ciclos de estudo, visando a atribuição de graus académicos, bem como de cursos pós-secundários, de cursos de formação pós-graduada e outros, nos termos da lei;*
- b) A criação de um ambiente educativo e formativo adequado ao desenvolvimento da sua missão;*
- c) A realização de investigação e o apoio à participação em instituições científicas;*
- d) A transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico;*
- e) A realização de ações de formação profissional e de atualização de conhecimentos;*
- f) A prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento;*
- g) A cooperação e o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres, nacionais e estrangeiras;*
- h) A contribuição, no seu âmbito de atividade, para a cooperação internacional e para a aproximação entre os povos, com especial destaque para os países de língua portuguesa e os países europeus;*
- i) A produção e difusão do conhecimento e da cultura;*
- j) Nos termos da lei, a creditação de ECTS e o reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino.*

Observa-se assim que a ESHTE possui uma missão clara, onde a atividade formativa graduada constitui o pilar indiscutível da sua intervenção, sem embargo da possibilidade de alargar o seu desempenho a outros domínios complementares, tais como: o ensino e a formação em turismo de cariz profissional e profissionalizante; a investigação científica, fundamental e aplicada; a prestação de serviços à comunidade e às empresas

turísticas; e, o fomento da génese e da sustentabilidade empresarial ligada ao sector turístico.

Refira-se ainda que a Escola possui em pleno funcionamento os órgãos que decorrem dos seus estatutos, os quais se assumem como protagonistas fundamentais na vida da Escola na esfera das suas responsabilidades e competências - Conselho Geral, Presidente, Conselho de Gestão, Conselho Consultivo, Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico e Conselho para Avaliação e Qualidade.

3. Evolução geral da ESHTE nos últimos anos

Como notas relevantes associadas ao desempenho da ESHTE nos últimos anos, podem-se sintetizar os seguintes aspetos:

- Celebração do protocolo referente à operacionalização do plano geral de reordenamento físico e funcional do Campus;
- Conclusão do processo de atualização dos estatutos, os quais já foram publicados em Diário da República;
- Acreditação de 13 cursos junto da A3ES sem quaisquer condicionalismos;
- Implementação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade, com submissão à A3ES da sua acreditação;
- Renovação da certificação Tedqual (OMT) em relação às licenciaturas e a dois mestrados;
- Conclusão da 1.^a fase do estudo sobre a reestruturação da oferta formativa graduada;
- Acreditação do Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo (CiTUR) junto da Fundação para a Ciência e Tecnologia;
- Arranque do projeto do Centro de Excelência Turística;
- Ampliação da oferta formativa, através da lecionação os Mestrados em Hotelaria de Saúde & Bem-Estar (parceria com o I.P. Setúbal) e em Food Design;
- Aumento do número de vagas nas licenciaturas no ano letivo 2020/21, com uma resposta que continuou a ser muito favorável por parte da procura (por exemplo, para o ano letivo 2020/21, obteve-se, em média, um rácio de 4,5 candidatos para cada lugar efetivamente ocupado (1.^a fase do Concurso Nacional de Acesso);
- Progressão no número global de alunos da ESHTE no ano letivo de 2020/21, cujo total foi de 1913 (1824 em 2019/20), sendo que 1518 pertenciam aos cursos de licenciatura (1466 em 2019/20) e 395 frequentaram os cursos de mestrado e as formações avançadas (358 em 2019/20);
- Posicionamento da taxa de desemprego dos cursos da ESHTE (1,7% em 2020) bem abaixo da média nacional (3,3%, segundo a DGES);
- Aumento do número de docentes do quadro, de doutorados e de especialistas (provas públicas);
- Consolidação da estabilidade da situação financeira alcançada nos últimos anos, a permitir a acumulação de saldos orçamentais a aplicar na aquisição de equipamentos para as novas instalações;
- Reforço das parcerias com os *stakeholders* do turismo, com reflexos no domínio dos estágios realizados pelos alunos e dos projetos concretizados;
- Desenvolvimento e implementação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade;
- A ESHTE teve que lidar, a partir de março de 2020, com o impacto da pandemia do novo Coronavírus – COVID 19, o que obrigou a tomar todas as medidas indispensáveis no âmbito da gestão interna da situação, assegurando-se a necessária resposta no plano sanitário (com a adoção das medidas

- recomendadas pelas autoridades nacionais e internacionais para a proteção da saúde da comunidade acadêmica) e no plano do ensino;
- Neste contexto, a ESHTe optou, inicialmente, pelo ensino “ensino-aprendizagem remoto de emergência” durante o período do denominado “Estado de emergência”, o qual seguiu as recomendações da UNESCO; neste processo foram decisivos o compromisso e o investimento desenvolvido por todos os elementos da comunidade acadêmica da ESHTe, designadamente docentes, não docentes e alunos; importa ainda assinalar que o modelo de ensino que vigorou durante o período de confinamento satisfaz na generalidade a comunidade escolar, não tendo ocorrido efeitos negativos na formação dos alunos;
 - Por outro lado, a ESHTe proporcionou formação a todos os utentes sobre algumas plataformas e ferramentas digitais disponíveis para o ensino à distância, além de ter criado todas as condições para o desenvolvimento de teletrabalho para o pessoal não docente;
 - Na sequência das decisões do Conselho de Ministros de 30/04/2020, a ESHTe decidiu, em 05/05/20, avançar com a implementação de um plano de levantamento progressivo das medidas de contenção;
 - Assim, as normas constantes do plano de levantamento das medidas de contenção incluíram um conjunto de orientações gerais para garantir as indispensáveis condições de segurança sanitária no Campus e nas instalações afetadas à ESHTe, além das disposições inerentes à conclusão do ano letivo 2019/20;
 - Em conformidade, estabeleceram-se as regras inerentes à realização das aulas práticas (utilização dos espaços das cozinhas, dos laboratórios e de outras áreas técnicas consideradas essenciais), bem como os mecanismos de avaliação contínua e dos exames;
 - Na organização do ano letivo 2020/21, a ESHTe teve em consideração as recomendações provenientes do Gabinete do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (04/08/20), tendo implementado um modelo de funcionamento onde o ensino e a avaliação presencial se assumiram como a regra geral de funcionamento;
 - Neste sentido, foram antecipadas as componentes experimentais de algumas das unidades curriculares, de forma a precaver uma eventual evolução desfavorável da pandemia; alargaram-se os horários de funcionamento semanal letivo, aumentando-se as aulas ao sábado;
 - Assegurou-se o funcionamento amplamente maioritário das aulas em regime presencial, com presença dos docentes nas salas de aulas e com uma rotatividade adequada dos estudantes;
 - Foram introduzidas práticas inovadoras de ensino e aprendizagem, assim como formas mistas/combinadas de ensino; retomaram-se os estágios curriculares e a realização de vistas de estudo com regras bem definidas;
 - Posteriormente, e perante os sinais de agravamento da pandemia, introduziram-se os necessários ajustamentos ao modelo de funcionamento das atividades

letivas, sendo que o Despacho n.º 224/PRES/ESHTE/2020, de 29/10/2020, veio consagrar precisamente a implementação das novas medidas, as quais assentaram na manutenção do modelo de aulas presenciais para todas as unidades letivas com um carácter prático ou experimental, na primazia no ensino presencial em todos os cursos do 1.º ano, sobretudo ao nível das licenciaturas e na realização presencial dos exames de todas as épocas;

- Neste sentido, durante este período, optou-se pelo funcionamento com recurso a aulas presenciais, à distância e em modelo presencial e à distância, em simultâneo, respeitando-se sempre os limites existentes, em termos das unidades de crédito ministradas à distância, tal com decorre dos Decretos-Lei n.º 133/2019, de 3/9 e n.º 74/2006, de 24/3;
- Por outro lado, tendo em consideração o disposto no Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, que regulamentou o estado de emergência decretado pelo Senhor Presidente da República, e o teor do Comunicado do Gabinete do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, datado de 21 de janeiro de 2021, a ESHTE decidiu, com efeitos a partir de 22/01/2021, a interrupção das atividades de ensino em regime presencial e a consequente adaptação das atividades que se encontram em curso (letivas e não letivas), incluindo, as atividades de avaliação de estudantes, para o regime não presencial; esta situação prolongou-se até 19 de abril do corrente ano, o que não impediu o desenvolvimento das atividades letivas e não letivas, através do recurso ao ensino à distância e ao teletrabalho;
- Posteriormente a esta última data, a ESHTE retomou o modelo de ensino misto, com recurso a aulas presenciais e à distância, replicando-se o modelo de funcionamento implementado no início do ano letivo 2020/21.

A ESHTE possui na atualidade 155 docentes, o que, em termos de ETIS (base anualizada), representa 100,9. O total de colaboradores não docentes da instituição é de 33. O número de docentes doutorados fixava-se em 56, registando-se um progresso significativo em relação ao verificado em 2019 (46), em 2014 (32) e em 2008 (12). Em termos de ETIS, os docentes doutorados fixavam-se em 45,3, o que em termos de incidência percentual, representava 44,9% do total.

Por outro lado, se adicionarmos os docentes detentores do título de especialistas (26, a que correspondem 19,9 ETIS), verifica-se que a ESHTE cumpre o estabelecido no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (EPCDESP), já que dispõe de um detentor do título de especialista ou do grau de doutor por cada 24 estudantes, ou seja, possui 76 (existem 6 doutorados com o título de especialista) quando a capitação aponta para o mínimo de 63,8 (30 estudantes), considerando os 1846 alunos inscritos no ano letivo 2020/21.

Ainda no caso dos doutorados, o EPCDESP estabelece que pelo menos 15% devem funcionar em regime de tempo integral, o que no caso da Escola também é superado (34 contra um mínimo de 23).

No que diz respeito à representatividade dos professores em tempo integral, em termos de ETIS, verifica-se que se localiza nos 59,5% do total (60,0 ETIS), enquanto que a incidência dos docentes a tempo parcial (40,9 ETIS) representam 40,5%. Assinale-se, que estas últimas contratações visam sobretudo dar resposta a situações específicas derivadas da própria transversalidade do turismo refletida nos planos curriculares.

Este balanço da evolução do corpo docente da instituição, completa-se com uma referência ao esforço que tem sido efetuado no sentido de reforçar a integração dos docentes da ESHTe em posições de carreira. Atualmente, o número de docentes do quadro é de 57, o que por si só, já constitui uma progressão significativa face ao observado em 2014 (33 docentes).

Com os progressos observados no último triénio, a ESHTe passou a dispor de uma situação muito mais equilibrada ao nível do seu quadro de docentes, o que só foi possível alcançar através da concretização de uma política de contratação de pessoal docente assente nas necessidades do ensino e da investigação. Neste sentido, importa recordar as diretrizes que pautaram a intervenção da ESHTe neste domínio:

- Prioridade absoluta na contratação de docentes doutorados ou com o título de especialistas de provas públicas;
- Alargamento dos quadros com a inclusão de novos docentes nas categorias de assistentes, professores-adjuntos e professores-coordenadores;
- Substituição de docentes sem grau académico adequado em relação ao curso onde ministravam as suas aulas;
- Assunção parcial dos encargos do denominado regime transitório dos docentes (Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17/8 e Lei n.º 65/2017, de 9/8) e da incidência das alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório dos docentes e não docentes, mobilizando para o efeito as suas receitas próprias;
- Sensibilização dos docentes com reconhecimento de especialistas pelo CTC a submeterem-se aos procedimentos regulamentados pelo Decreto-Lei n.º 206, de 2009, tendo em vista a obtenção do título, mediante a aprovação em provas públicas;
- Realização de ações de formação para docentes, com foco nas dimensões ligadas a novas metodologias de aprendizagem e avaliação;
- Realização de ações de formação em línguas estrangeiras, com prioridade para a língua inglesa, tendo em vista o reforço da oferta formativa lecionada neste idioma;
- Envolvimento crescente dos docentes em atividades de I&D e de desenvolvimento profissional, criando as condições materiais adequada para o exercício da mesma (criação do CiTUR-Estoril e operacionalização do CIDI);
- Manutenção de uma linha de apoio financeiro anual, destinado à participação de docentes em reuniões científicas com apresentação de comunicações;
- Disponibilização de uma linha de apoio anual que visa estimular, promover e facilitar a publicação de obras por parte dos docentes e outros investigadores da Escola;

- Ponderação na distribuição do serviço docente dos projetos de investigação considerados de interesse para os fins perseguidos pela ESHTe;
- Majoração nos critérios de avaliação do desempenho de docentes, de aspetos relacionados com o envolvimento em projetos de investigação fundamental e aplicada.

Uma nota final para referir que no ano letivo 2021/22, a ESHTe manterá todos os cursos de licenciatura e de mestrado que vigoraram no ano anterior, ou seja, os seguintes 14 ciclos de estudos: Licenciatura em Gestão Hoteleira (diurno e pós-laboral); Licenciatura em Gestão Turística (diurno e pós-laboral); Licenciatura em Produção Alimentar em Restauração (diurno e pós-laboral); Licenciatura em Gestão do Lazer e Animação Turística (diurno e pós-laboral); Licenciatura em Informação Turística (Diurno); Mestrado em Gestão Hoteleira (pós-laboral); Mestrado em Turismo (pós-laboral); Mestrado em Inovação em Artes Culinárias (pós-laboral); Mestrado em Segurança e Qualidade Alimentar em Restauração (pós-laboral); e, Mestrado em *Food Design*.

Paralelamente, a ESHTe continuará com as parcerias com o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (Mestrado em Turismo e Comunicação e do Doutoramento em Turismo) e com o Instituto Politécnico de Setúbal (Mestrado em Hotelaria de Saúde & Bem-Estar).

4. Enquadramento orçamental

Fruto de uma gestão eficaz, a ESHTe conseguiu, nos últimos 7 anos, inverter completamente a sua situação financeira, possuindo atualmente um saldo orçamental acumulado de cerca de 3,1 milhões de Euros (sem contar com o programa ERASMUS).

Recorde-se igualmente que, no início do mandato da atual Presidência, a ESHTe possuía Fundos Próprios negativos. Por outro lado, no final de 2020, a ESHTe tinha Fundos Próprios positivos no valor de 2.871,3 mil Euros e o Ativo Total excedia o Passivo Total em 71,3%, evidenciando uma situação de grande estabilidade em relação aos indicadores de autonomia financeira, de solvabilidade e de liquidez geral.

Esta nova realidade permite encarar com segurança os novos desafios, nomeadamente, os decorrentes da perspetiva da existência de novas instalações e dos consequentes investimentos a realizar (sobretudo, ao nível dos equipamentos e dos custos de funcionamento, já que estão garantidos os necessários financiamentos para a componente de construção).

Convém igualmente salientar que sendo a Escola uma instituição pertencente ao setor público, não se rege por objetivos associados à maximização de lucros como numa empresa privada, devendo o seu desempenho pautar-se por critérios associados à qualidade da prestação subjacente ao seu ensino, tendo sempre como referencial a correta gestão dos meios financeiros que lhe são atribuídos. A estabilidade económico-financeira da instituição reveste uma prioridade fundamental, não só para garantir a atividade corrente da Escola, mas também para proporcionar a margem de segurança que permita suportar a expansão e o desempenho nas outras áreas estratégicas definidas.

Por outro lado, o esforço de estabilização financeira foi acompanhado pela certificação legal das contas efetuada anualmente pelo Fiscal Único, pela realização de uma auditoria externa efetuada por uma empresa da especialidade, além de se terem implementado as recomendações constantes dos relatórios da IGEC e do Tribunal de Contas.

Ao nível das dívidas de alunos, tem-se mantido uma política de recuperação das propinas em atraso, a qual, tendo por referência o ano letivo de 2014/15 até à presente data, já permitiu recuperar 110.900,50 Euros de um montante global de 136.304,49 Euros.

No plano da elaboração e da execução dos orçamentos seguiram-se sempre as indicações recebidas da tutela, da Direção-Geral do Orçamento (DGO) e da legislação aplicável ao nível dos Decretos anuais de execução orçamental.

Esta situação induziu a que tivessem que ser respeitadas as orientações existentes em matéria de crescimento de determinadas rubricas, nomeadamente, ao nível das despesas de pessoal e da aquisição de bens e serviços. Apesar desta situação foi possível concretizar várias ações determinantes, nomeadamente, ao nível da expansão da oferta formativa (particularmente no caso dos Mestrados), da realização de projetos de investigação, da criação de linhas de apoio aos docentes ao nível da participação em encontros científicos e da produção editorial, da modernização e da expansão dos sistemas informáticos e da realização de vários eventos.

Outro elemento que enquadra o exercício de elaboração do orçamento, prende-se com o contrato de legislatura celebrado entre o Governo e as Instituições de Ensino Superior Públicas para o período 2020-2023, cujo conteúdo se apresenta em anexo. Conforme se pode observar da sua leitura, o Governo assumiu que o valor total da dotação das instituições de ensino superior públicas (universitárias e politécnicas), financiadas por impostos, a inscrever na proposta de Lei do Orçamento de Estado cresceria de um total inicial de 1.105 milhões de 2 Euros em 2019, para um total de 1.160 milhões de Euros em 2020 (i.e., aumento de 5%), sendo acrescidas em 2% anualmente até 2023.

Por outro lado, definiu-se igualmente que os orçamentos das instituições de ensino superior públicas não ficariam sujeitos a cativações ou reduções em qualquer das suas fontes de financiamento e rúbricas.

Em paralelo, as Leis de Execução Orçamental entre 2017 e 2021 estabeleceram sempre *plafonds* para o crescimento anual, primeiramente, da massa salarial, e, posteriormente, para o cômputo das despesas de pessoal, pelo que tudo indica que, em 2022, o cenário não será diferente.

Assim, com base nas condições atrás expressas, é viável apontar para os valores de referência do orçamento da ESHTe em 2022, apesar da comunicação oficial sobre as verbas finais só ocorrer, como tem sido observado nos anos anteriores, durante o mês de agosto, com uma antecedência diminuta face ao prazo para submissão da proposta de orçamento na plataforma da DGO.

Tendo presente que em 2021, as receitas gerais decorrentes das verbas transferidas do Orçamento de Estado cifraram-se num montante de 4.705.047 Euros, abrangendo não só o aumento da dotação inicial de 2% face a 2020 (tal como determina o “Contrato de legislatura” celebrado entre o Governo e as Instituições de Ensino Superior Público), mas também as verbas inerentes à compensação das duas reduções da propina máxima (184.588 Euros), bem como o reembolso (parcial) dos montantes referentes ao impacto do regime transitório dos docentes e das valorizações remuneratórias (78.605 Euros).

Neste contexto, a expectativa aponta para que as receitas gerais, decorrentes das verbas transferidas do Orçamento de Estado para 2022, atinjam 4.799 mil Euros, consubstanciando o crescimento de 2% definido no “Contrato de legislatura”.

Por outro lado, a outra fonte de financiamento com forte impacto no orçamento da ESHTe é a componente de receitas próprias, a qual nos anos de 2021 e 2020, sofreu uma diminuição, devido à redução das propinas máximas nas licenciaturas. Como estas verbas foram compensadas pelo reforço ocorrido nas receitas gerais do OE, a dependência orçamental em relação às receitas gerais do OE reforçou-se significativamente (66,0% e 62,0%, respetivamente, em 2021 e 2020, contra 57,2% no ano de 2019).

Para 2022, a estimativa do valor das receitas próprias aponta para 2.291,7 mil Euros, dos quais 1.915,7 mil Euros decorrem dos valores das propinas arrecadadas ao nível das licenciaturas (1.141,5 mil Euros) e dos mestrados (774,2 mil Euros). As restantes componentes da receita própria derivam de taxas diversas, da venda de publicações e impressos, de estudos e trabalhos de consultadoria realizados, de protocolos com entidades bancárias, entre outras.

Ainda como fontes de financiamento do orçamento inicial, há a considerar as verbas decorrentes do programa ERASMUS+ (previsão de 142,9 mil Euros) e da transferência do Instituto Politécnico de Leiria referente ao funcionamento do CiTUR (previsão de 35,7 mil Euros). Os projetos de investigação que foram desenvolvidos no âmbito do SAICT (Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica) e que tiveram financiamentos da FCT e do FEDER, terminarão até final do corrente ano, pelo que não constarão do orçamento de 2022.

Assim, a dotação global prevista inicialmente para o orçamento de 2022 é de 7.269,3 mil Euros, tal como decorre da apreciação do Quadro 1, abaixo inserido.

Quadro 1

ORÇAMENTOS INICIAIS DA ESHTe - RECEITAS POR FONTES DE FINANCIAMENTO (VALORES EM EUROS)

Fontes de financiamento	2022	2021	2020	2019	2018
Orçamento de Estado	4799000	4705047	4354759	4015925	3853162
Fundos comunitários (ERASMUS)	142907	106089	194286	189761	203703
Receitas próprias	2291663	2262447	2473838	2808255	2778068
Transferências no âmbito da Administração Pública	35695	59494	..	5378	4867
Total	7269265	7133077	7022883	7019319	6839800

Em termos gerais, aponta-se para um crescimento de 1,9% face ao orçamento inicial de 2021, com as receitas próprias a aumentarem 1,3%. Contudo, deve-se ter sempre presente que o orçamento final da ESHTe, com a incorporação dos saldos acumulados no início do próprio ano, terá uma dimensão e flexibilidade completamente diferente, o que permitirá assumir determinadas despesas agora não contempladas.

O Quadro 2, seguidamente apresentado, exemplifica a progressão observada no orçamento de 2021:

Quadro 2
Evolução orçamental (Euros)

	2021		2022
	Dotação inicial	Dotação julho	Dotação inicial
Orçamento de Estado	4705047	4705047	4799000
Fundos comunitários	106089	106089	142907
Receitas próprias	2262447	2262447	2291663
Transferências AP	59494	59494	35695
Incorporação de saldos	..	3652348	..
Total	7133077	10785425	7269265

Como nota final, refira-se que com a integração dos saldos de 2021, o orçamento de 2022, na sua expressão final, atingirá provavelmente uma verba nunca inferior a 10,8 milhões de Euros.

Por outro lado, na ótica da despesa, aponta-se para a seguinte distribuição inicial em 2022, tal como decorre da observação do Quadro 3.

Quadro 3
ORÇAMENTO - Desagregação das despesas

	2022		2021		2020		2019		2018	
	Valor (€)	% Total								
Despesas com o pessoal	6 107 908	84,0%	5 982 758	83,9%	5 876 575	83,7%	5 951 804	84,8%	5 740 156	83,9%
Aquisição de bens e serviços	894 702	12,3%	899 946	12,6%	873 673	12,4%	796 948	11,4%	892 491	13,1%
Transferências	178 602	2,5%	142 319	2,0%	182 380	2,6%	189 761	2,7%	175 286	2,6%
Despesas de capital	76 298	1,0%	96 299	1,3%	78 500	1,1%	74 806	1,0%	23 867	0,3%
Outras despesas	11 755	0,2%	11 755	0,2%	11 755	0,2%	6 000	0,1%	8 000	0,1%
Total Despesa	7 269 265	100,0%	7 133 077	100,0%	7 022 883	100,0%	7 019 319	100,0%	6 839 800	100,0%

Saliente-se que no caso das despesas de pessoal, considerou-se a verba referente a 2021, acrescida dos encargos de realização de mais 2 concursos para professores coordenadores. Com a incorporação de saldos, a ocorrer no início de 2022, será possível ampliar a verba das despesas de pessoal até ao limite que vier a ser definido em sede da Lei de execução orçamental.

Tenha-se igualmente presente que dando cumprimento ao estabelecido no n.º 7 do Artigo 46.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, a ESHTe irá apresentar junto da tutela, até 31 de julho do corrente ano, um levantamento do número de procedimentos concursais internacionais necessários para cumprimento dos números e percentagens de professores de carreira previstos nos estatutos de carreira. Trata-se de um procedimento autónomo que, a ter acolhimento junto do MCTES, poderá proporcionar as condições financeiras para o quadro de pessoal docente da ESHTe atingir os limites desejáveis, particularmente no que concerne ao rácio global do número de docentes do quadro (em ETIS).

5. Draft das ações a desenvolver em 2022

Tal como referido no ponto 1 deste documento, apresenta-se de seguida uma listagem de intervenções previsíveis para o ano de 2022, as quais serão submetidas com a proposta de orçamento. Reforça-se o conteúdo predominantemente operacional (ou de continuidade) das mesmas, as quais foram distribuídas por onze dimensões específicas, decorrentes da atividade normal das instituições de ensino superior. Face ao momento de transição entre presidências, não se associaram metas, nem intervenientes.

Dimensão 1 – Institucional

- 1.1. Reforço da articulação entre os vários órgãos da ESHTe
- 1.2. Participação nas reuniões do CCISP, da RIPTUR, da OMT e outras
- 1.3. Cooperação com as tutelas do ensino superior e do turismo
- 1.4. Parcerias estratégicas com entidades públicas, privadas e associativas
- 1.5. Participação em consórcios nacionais e internacionais no âmbito do turismo e da formação
- 1.6. Interação com os *stakeholders* do turismo

Dimensão 2 – Infraestruturas

- 2.1. Dotação da ESHTe com instalações e equipamentos apropriados
- 2.2. Acompanhamento das atividades da Equipa Mista do Turismo de Portugal/ESHTe
- 2.3. Acompanhamento da elaboração dos projetos de arquitetura e acompanhamento das obras
- 2.4. Apetrechamento das áreas laboratoriais
- 2.5. Criação de espaços de trabalho adequados para os alunos e docentes

Dimensão 3 – Recursos humanos e financeiros

- 3.1. Reforço da componente de gestão e de administração
- 3.2. Ampliação das receitas próprias da Escola
- 3.3. Implementação do módulo de Gestão do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
- 3.4. Valorização do corpo docente e do pessoal não docente
- 3.5. Reforço de doutorados e especialistas com currículo adequado
- 3.6. Otimização dos sistemas de avaliação dos docentes e dos funcionários não docentes
- 3.7. Elaboração do Plano Anual de Formação dos colaboradores da ESHTe
- 3.8. Reorganização e modernização dos serviços
- 3.9. Melhorar a comunicação e a articulação entre os diferentes serviços de apoio
- 3.10. Otimização das aplicações informáticas existentes nos serviços

Dimensão 4 – Ensino

- 4.1. Desenvolvimento da oferta educativa graduada e não graduada
- 4.2. Estudo sobre a reestruturação da oferta formativa graduada

- 4.3. Lecionação de doutoramentos
- 4.4. Oferta ao nível dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais
- 4.5. Expansão da procura pelos cursos do 2.º ciclo
- 4.6. Alargamento da oferta formativa em língua inglesa
- 4.7. Atividade educativa em *e-learning*
- 4.8. Ações de inovação pedagógica

Dimensão 5 – Estudantes

- 5.1. Melhoria dos serviços disponibilizados aos alunos
- 5.2. Apoio às atividades desenvolvidas pelas estruturas representativas dos alunos
- 5.3. Minimização dos impactes decorrentes do encerramento do edifício do alojamento e das obras no Campus
- 5.4. Adequação do funcionamento da Biblioteca Celestino Domingues
- 5.5. Melhoria das instalações para estudo
- 5.6. Apoio às atividades dos alunos e ao desempenho académico
- 5.7. Atribuição de Bolsas de Mérito
- 5.8. Angariação e facilitação de estágios profissionais e curriculares
- 5.9. Combate ao abandono escolar
- 5.10. Envolvimento dos alunos nas atividades de I&D e Inovação
- 5.11. Dinamização da rede Alumni

Dimensão 6 – Investigação e desenvolvimento

- 6.1. Funcionamento do Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (CIDI) e dos seus Núcleos Operacionais
- 6.2. Monitorização dos projetos de I&D apoiados no âmbito dos sistemas existentes
- 6.3. Incentivo das ações orientadas para a inovação, a criatividade e o empreendedorismo
- 6.4. Articulação com o Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo (CiTUR Estoril)
- 6.5. Incentivo à participação dos docentes em reuniões científicas
- 6.6. Apoio editorial à produção técnico-científica dos docentes
- 6.7. Dinamização do Museu Virtual do Turismo
- 6.8. Acompanhamento dos trabalhos da Agenda de I&I sobre Turismo, Hospitalidade e Gestão do Lazer (FCT)
- 6.9. Realização de seminários e congressos científicos na ESHTe
- 6.10. Operacionalização do consórcio externo relativo à criação do Centro de Excelência em Turismo
- 6.11. Elaboração do Plano de Atividades do Centro de Excelência em Turismo

Dimensão 7 – Qualidade

- 7.1. Monitorização do Sistema interno de garantia da qualidade
- 7.2. Funcionamento do Conselho para a Avaliação e Qualidade e do Gabinete da Qualidade e Métodos

- 7.3. Avaliação Institucional da ESHTe e acreditação dos cursos junto da A3ES
- 7.4. Certificação internacional da oferta formativa
- 7.5. Monitorização dos Regulamentos internos da Escola

Dimensão 8 – Imagem e comunicação

- 8.1. Estratégia de comunicação da Escola
- 8.2. Elaboração de um plano de comunicação anual
- 8.3. Divulgação alargada dos cursos do 1.º e 2.º ciclos
- 8.4. Otimização do site da ESHTe e reforço da presença nas redes sociais
- 8.5. Disponibilização regular de uma newsletter institucional
- 8.6. Visitas educativas à ESHTe
- 8.7. Participação da ESHTe em feiras e outros eventos

Dimensão 9 - Internacionalização

- 9.1. Reforço da cooperação internacional com Escolas Superiores de Turismo
- 9.2. Alargamento da cooperação com os países lusófonos, europeus e asiáticos
- 9.3. Desenvolvimento do Programa ERASMUS
- 9.4. Internacionalização das ofertas formativas
- 9.5. Captação de alunos estrangeiros

Dimensão 10 – Responsabilidade social e ambiental

- 10.1. Desenvolvimento de projetos de solidariedade global e de responsabilidade social e ambiental
- 10.2. Implementação de medidas de boas práticas ambientais
- 10.3. Potenciação dos instrumentos de ação social
- 10.4. Implementação de medidas de proteção de dados pessoais

Dimensão 11 - Segurança

- 11.1. Funcionamento da Comissão de Acompanhamento para a epidemia pelo COVID-19
- 11.2. Atualização do Plano de Contingência para a Doença pelo COVID-19
- 11.3. Higienização e planeamento dos espaços e instalações utilizadas pela comunidade académica
- 11.4. Adequação das práticas de ensino e de avaliação
- 11.5. Adaptação tecnológica e pedagógica

6. Notas finais

Como apontamento adicional, reforça-se o ponto de vista que a submissão da presente proposta de orçamento permite garantir à Escola o aproveitamento do reforço de 2%, face a 2021, na dotação das verbas disponibilizadas nos termos do “Contrato do “Contrato de legislatura” celebrado entre o Governo e as Instituições de Ensino Superior Público.

Por outro lado, o orçamento agora apresentado possui um caráter transitório, já que posteriormente será reforçado com a incorporação dos saldos transitados de anos anteriores, o que permitirá ampliar as intervenções e reforçar algumas despesas previstas. A ESHTe possui a autonomia para introduzir as alterações orçamentais que o seu Conselho de Gestão venha a propor, podendo introduzir novas componentes de despesa ou alterar a cabimentação das várias rubricas, pelo que a proposta em apreço não condicionará o desenvolvimento das opções e das estratégias que a nova Presidência venha a considerar.

22 de julho de 2021